



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



Av. Itália, Km 8 CEP 96200-970 Rio Grande - RS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022 - Campus São Lourenço do Sul

A Pró-reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna pública a chamada pública para concessão de Alimentação Pecuniária, no Campus de São Lourenço do Sul, nos termos dispostos abaixo.

1. Objeto

1.1 O objeto da presente Chamada Pública é a concessão de forma **provisória** do auxílio **Alimentação Pecuniária (em dinheiro) no Campus de São Lourenço do Sul**. A concessão terá validade até que seja divulgado o resultado do **Edital de Inclusão 18/2022** do Subprograma de Assistência Básica para o ano de 2022, que acontecerá em 05 de julho de 2022.

2. Critérios para Participação

2.1 A(O) estudante devidamente matriculada (o) em cursos de graduação presencial, no Campus de São Lourenço do Sul, ingressante pelas seguintes modalidades de cotas: L1, L2, L9 e L10, a partir do ano de 2020, que tenha sido deferida(o) na avaliação socioeconômica e que ainda não foi deferida(o) com auxílio(s) do Subprograma de Assistência Básica (SAB), bem como não possua curso superior concluído.

3. Vagas

3.1 Será atendida(o) de forma temporária toda(o) estudante que cumprir as condições de participação previstas no item 2.

4. Auxílio

4.1 Auxílio Alimentação Pecuniária Provisório: o auxílio alimentação será pecuniário por 2 (dois) meses - maio e junho de 2022 - no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.

4.2 Para o recebimento do auxílio alimentação pecuniária os/as estudantes obrigatoriamente deverão:

- a) informar conta corrente e agência bancária da qual seja titular na realização da solicitação em Sistemas FURG;
- b) registrar ciência via Sistemas FURG no Termo de Compromisso do Estudante (SAE/Estudante/Auxílio Alimentação Pecuniária/Solicitação);
- c) realizar a solicitação de pagamento do auxílio via Sistemas FURG (Assistência Estudantil/Estudante/Solicitação Mensal) nos meses de maio e junho de 2022, conforme cronograma disponível em: [Solicitações dos auxílios pecuniários do Subprograma de Assistência Básica - PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - FURG](#)

4.3 Para que a(o) estudante possa continuar recebendo o auxílio é imprescindível que realize sua inscrição no Edital de Inclusão do Subprograma, obtendo o deferimento após o cumprimento de todas as etapas do mesmo.

5. Cronograma

A chamada pública obedecerá o seguinte cronograma:

Evento	Data	Local
Divulgação da Chamada Pública	20/04/2022	www.prae.furg.br e www.furg.br
Inscrições na Chamada Pública	Das 8h30min do dia 25/04/2022 até às 23h59min do dia 08/05/2022	Sistemas FURG
Divulgação do Resultado	Até às 17h do dia 09/05/2022	Sistemas FURG
Período para Recursos	Das 17h01min do dia 09/05/2022 até às 23h59min do dia 10/05/2022	Sistemas FURG
Resultado dos Recursos	Às 17h do dia 11/05/2022	Sistemas FURG

6. Inscrição

6.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, via Sistemas FURG em “Chamada Pública - Alimentação Provisória Campus São Lourenço do Sul”.

6.2 No ato da inscrição a(o) estudante deverá preencher as informações solicitadas no sistema.

6.3 A(O) estudante é responsável pela realização e confirmação da sua inscrição.

7. Concessão do Auxílio

7.1 O auxílio será concedido, em caso de deferimento, em até 48 horas úteis após a realização da inscrição;

7.2 Após o deferimento do auxílio, o estudante deverá realizar mensalmente sua solicitação em maio e junho de 2022 em Sistemas FURG, conforme o cronograma disponível em [Solicitações dos auxílios pecuniários do Subprograma de Assistência Básica - PRAE - Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - FURG](#);

7.3 A concessão terá validade até a divulgação do resultado do Edital de Inclusão, que acontecerá em 05/07/2022.

São Lourenço do Sul, 20 de abril de 2022.

Daiane Teixeira Gautério
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis (a
via original encontra-se assinada)